

ACTA DA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA O MANDATO DE 2013-2017

Em cumprimento do disposto no número três do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, no dia quinze de Janeiro do ano de dois mil e dois, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Coimbra, eleita no dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e treze, para o mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete.

A referida reunião teve lugar imediatamente a seguir à cerimónia da Instalação da Assembleia Municipal de Coimbra.

Esta reunião foi presidida pelo cabeça da lista mais votada para a Assembleia Municipal, Fernando Luís Almeida Torres Marinho, eleito pela lista do Partido Socialista

Em primeiro lugar procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia Municipal.

Proposta

Os representantes dos Grupos de deputados eleitos pelo Partido Socialista, pela Coligação Por Coimbra e pela Coligação Democrática Unitária – CDU, bem interpretando a representatividade, que decorre do acto eleitoral de 29 de Setembro de 2013, propõem para votação, a seguinte lista para a constituição da mesa da Assembleia Municipal de Coimbra:

Presidente: Fernando Luís Almeida Torres Marinho

1º Secretário: Maria Helena Moura C.C. B. M. Ramos

2º Secretário: Vítor Manuel Alves Carvalho

Os deputados acima propostos declaram expressamente aceitar os respectivos cargos e por isso também assinam:

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Na circunstancia o Presidente da Assembleia Municipal eleito Luís Marinho, manifestou em seu nome e no da Mesa a que preside o seu agradecimento pela

confiança depositada na nova mesa, declarou-se honrado pelo voto unanime de todos os senhores deputados e congratulou-se por ver cumprida a sua ambição de dotar a Assembleia Municipal de Coimbra, de uma legitimidade política plural tal como resulta do voto acabado de realizar.

E sendo catorze horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.